PORTARIA Nº 1.380, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 1.331, de 10 de outubro de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

- **Art. 1º Fica retificada** a Portaria nº 1.331, de 10 de outubro de 2017, no que tange ao nº do RG da servidora **ÂNGELA MARIA TOFANELLI COLUCCI**, para que onde constou erroneamente: "... RG nº 18.672.278-83...", passe a constar "... RG nº 18.672.278-3 ...", sendo este o correto.
 - **Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.
- **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 18 de outubro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de outubro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ